



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 24ª Sessão Ordinária**

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:10 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSO ARAUJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, CUSTÓDIO DE BARROS TOSTES, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, INÊS DA TRINDADE CHAVES DE MELO, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, PETERSON BARROSO SIMÃO e WERSON FRANCO PEREIRA REGO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Doutora Maria Eugênia Monteiro Cavalcanti, Procuradora de Justiça.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIO GUIMARÃES NETO e TERESA DE ANDRADE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e anunciou o adiamento do processo descrito abaixo.

**1. 0064199-02.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES  
PROC.MUNIC. ANDRE TOSTES  
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  
ADVOGADO JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  
AMIC.CURIAE CONCESSIONARIA REVIVER  
ADVOGADO RICARDO LORETTI HENRICI  
ADVOGADO RAFAELA FILGUEIRAS FUCCI  
ADVOGADO CAROLINA SALLES SIMONI  
LEGISL. DECRETO Nº 39094 DE 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
- ARTIGO 141, CAPUT  
E ARTIGO 240, INCISO XXI  
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Adiado.

Presentes a Dra. Maria Eugênia Monteiro Cavalcanti - Procuradora de Justiça, o Dr. André Tostes, pelo Município do Rio de Janeiro e o Dr. Ricardo Loretti, pelo Amicus Curiae.

**Retirado de pauta o processo descrito abaixo.**

**2. 0402343-42.2013.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE CENTRO CULTURAL CASA ROSA LTDA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO RENATA DO AMARAL GONÇALVES  
ADVOGADO LEONARDO ZVEITER SOARES  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de Pauta.

**Julgamento dos processos da pauta judicial.**

**3. 0046618-08.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. MARIO GUIMARAES NETO  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUÍZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO GLAUTON SILVA TRANCOSO  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIO GUIMARAES NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mário Guimarães Neto agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Adriano Celso Guimarães.

**4. 0048458-97.2010.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. TERESA DE ANDRADE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
ADVOGADO	SERGIO BERMUDES
ADVOGADO	HENRIQUE DE ALMEIDA AVILA
REU	FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS
ADVOGADO	JORGE VANNIER RIBEIRO ALVES
ADVOGADO	NÉLIO JOSÉ CAMINHA LEITE

Por unanimidade, foi inadmitida a Ação Rescisória, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Jorge Vannier Ribeiro Alves, pelo Réu.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. TERESA DE ANDRADE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA DE ANDRADE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Teresa de Andrade agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**5. 0036109-48.1999.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE	MARIA TEREZA FERNANDES RUIZ
IMPETRANTE	ADRIANA DE MORAES
IMPETRANTE	DIRCE ROCHA DE MORAES
IMPETRANTE	ANA PAULA DO NASCIMENTO PEREIRA
IMPETRANTE	ANA CLAUDIA CARVALHO MARQUES
EMBARGANTE	RENATA CARVALHO MARQUES
EMBARGANTE	ANA CRISTINA RIMES FLORIDO
EMBARGANTE	RITA DE CASSIA RIMES FLORIDO
IMPETRANTE	YEDA RIMES FLORIDO
IMPETRANTE	ANNA FRANCA SOARES
EMBARGANTE	ETELVINA MARIA FRANCA SOARES
IMPETRANTE	NADJA FRANCA SOARES
IMPETRANTE	CARMEN DE ALMEIDA PAIXAO
IMPETRANTE	LOURDES DE ALMEIDA PAIXAO
IMPETRANTE	CHRISTIANE REIS DOS SANTOS
IMPETRANTE	NILDA MARLENE REIS DOS SANTOS
IMPETRANTE	DIRCEA GONCALVES ZAMBROTTI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRANTE ENY DE ALMEIDA LIMA  
IMPETRANTE HELOISA HELENA DE ALMEIDA LIMA  
IMPETRANTE EVELIN MENDES ARAUJO  
IMPETRANTE MARIA EDITH MENDES ARAUJO  
IMPETRANTE GERALDA CERQUEIRA VIEIRA  
IMPETRANTE HELOISA HELENA VIEIRA  
IMPETRANTE NELCINA NEVES VIEIRA  
IMPETRANTE IRENE RODRIGUES TORRES  
IMPETRANTE IZABEL MARIA RUIZ  
IMPETRANTE MARIA LUCIA FERNANDES RUIZ  
IMPETRANTE MARIA TEREZA FERNANDES RUIZ  
IMPETRANTE JEANETE ALMEIDA DE ANDRADE COSTA  
IMPETRANTE LEA DA ROCHA SANTORO  
EMBARGANTE LEDA ALMEIDA DE SOUZA FRANCO  
IMPETRANTE LIA MARQUES MAGALHAES  
IMPETRANTE LEDA MARIA TORRES MARQUES MAGALHAES  
EMBARGANTE LUIS CLAUDIO DE SOUZA MACHADO  
IMPETRANTE LUZIMAR DA SILVA DIAS  
IMPETRANTE MARA BUSTAMANTE DA SILVA  
IMPETRANTE MARLICE DIAS PARIZZI  
IMPETRANTE MARLY STELLA DUARTE AMARAL  
IMPETRANTE NAIR GOMES AFFONSO  
IMPETRANTE NEUZA REIS NEVES  
IMPETRANTE SABRINA WERNECK DE CARVALHO ESTRELLA REP/P  
ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR  
ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO  
ADVOGADO GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO  
ADVOGADO ORLANDO DE ANDRADE VILLAR  
ADVOGADO MAURO JOSÉ FERRAZ LOPES  
ADVOGADO ADRIANO JOSÉ VAZ NETTO  
ADVOGADO JUNIA ROCHA LOPES  
ADVOGADO FERNANDA FERNANDES LOPES  
ADVOGADO BERNARDO ASSUMPÇÃO PINTO BRAVO  
ADVOGADO WELLINGTON VITALINO SANTOS  
ADVOGADO LEONARDO AZEVEDO RODRIGUES





## **Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO MARCELO DE SOUSA CAMPOS PEREIRA  
ADVOGADO RICARDO FERNANDES DA SILVA VALCICH  
EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO ILMO SR PRESIDENTE DO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIO PREVIDENCIA  
PROC. EST. CRISTIANO FRANCO MARTINS  
PROC. EST. BIANCA CAMARINHA DOMINGUEZ

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Presente o Dr. Ricardo Fernandes da Silva Valcich, pelo Embargante.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

**Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Nildson Araujo da Cruz.

**6. 0057454-40.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES  
ORIGEM  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
PROC.MUNIC. MATEUS CRUZ RAMOS  
ADVOGADO MATEUS CRUZ RAMOS  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
PROC.CAMARA ROGERIO SERRANO  
ADVOGADO ROGERIO DIAS SERRANO  
LEGISL. LEI Nº 2103 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, artigo 6, inciso IV, alíneas "b" e "c"  
LEGISL. DECRETO 19 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, artigo 2º, incisos III e IV e parágrafos 3º e 4º; artigo 10º; artigo 11º e artigo 12º  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

**7. 0021524-87.2019.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
PROC.MUNIC.	AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO	ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL.	LEI Nº 5585 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a cautelar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

**8. 0019288-65.2019.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM	CAPITAL 35 VARA CRIMINAL
ARGUENTE	SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
LEGISL.	ART. 4º DA LEI Nº 13654, 23 DE ABRIL DE 2018
ACUSADO	LUCIANO EVANGELISTA COSTA
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, rejeitou-se o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

**9. 0001161-84.2016.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
EMBARGANTE	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI
ADVOGADO	ALEXANDRE GHAZI
EMBARGADO	WILSON DE OLIVEIRA BORGES
EMBARGADO	MARCIA MARIA PEREIRA MANES
EMBARGADO	BENEDITO DOS SANTOS MARTINS JUNIOR
EMBARGADO	MATHIAS BARBOSA FILHO
EMBARGADO	EDEVALDO MORAES DE OLIVEIRA
EMBARGADO	FRANCISCO VAZ CACHOLAS JUNIOR
EMBARGADO	JOAO PAULO GUIMARAES MENDES
EMBARGADO	HELIO SILVA OLIVEIRA
EMBARGADO	IVSON DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	RONIDEI GUIMARÃES BOTELHO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator Designado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, chamou à votação os processos de relatoria da Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 3ª Vice-Presidente.

**10. 0061371-67.2017.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR
ADVOGADO	RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR
AGDO	CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES

Sessão do dia 21/01/2019

Após votar a Desembargadora Relatora negando provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelos demais Desembargadores presentes, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão do dia 22/07/2019

Em continuação, o Desembargador Nagib Slaibi Filho, em voto vista, arguiu preliminar de não conhecimento do recurso, e, no mérito, acompanhou a Desembargadora Relatora, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**11. 1626439-82.2011.8.19.0004**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MUNICIPIO DE SAO GONÇALO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC.	MANUEL FELIPE PEREIRA PINTO MONTEIRO
AGDO	GARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO	BRUNO SILVA NAVEGA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Renata Barros, pelo Agravado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**12. 0302451-58.2016.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	THIAGO SANTOS ALVES DE SOUSA
AGDO	FELIPE OLIVEIRA ZUMBA DE FRANÇA
ADVOGADO	MARCOS ZUMBA DE FRANÇA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack.

Presente a Dra. Sílvia Rocha Soares, pelo Agravado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**13. 0001091-56.2017.8.19.0057**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CILIO RAPOSO
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
ADVOGADO	VINÍCIUS BASTOS COSTA
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
AGDO	TIM CELULAR S A





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**14. 0007997-61.2012.8.19.0211**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE JOÃO FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA  
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**15. 0000163-16.2014.8.19.0056**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALCENIR DA SILVA MARINELLI
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIA VINHAES TORTIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**16. 0015881-05.2016.8.19.0211**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SELMA MOREIRA CRUZ
ADVOGADO	VALDIR VIRGENS PEREIRA
AGDO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**17. 0000772-88.2017.8.19.0057**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WILSON DA SILVA JORDÃO
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**18. 0047888-55.2017.8.19.0004**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MARIELZA MAURICIO PAZ  
ADVOGADO LUCIANO SANTANA  
AGDO UNIMED SÃO GONÇALO - NITEROI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ADVOGADO GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**19. 0026426-09.2017.8.19.0209**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE JOSÉ ELIAS DE OLLIVIER GREGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO JOSÉ ELIAS DE OLLIVIER GREGO DO NASCIMENTO  
AGDO MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A  
AGDO CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER DA BARRA  
ADVOGADO LUIZ GUILHERME MOREIRA ALVES  
ADVOGADO LUCAS BAPTISTA MANSUR  
ADVOGADO LUIS MARCELO ALMEIDA PAIS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**20. 0011031-32.2013.8.19.0042**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    PAULO RODRIGUES DE BARROS  
DEF.PUBLICO            DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    HELISAN CONFEITARIA LTDA  
ADVOGADO              OSWALDO BERNARDINO FERREIRA  
ADVOGADO              LEONARDO DE MELLO ARAUJO FERREIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**21. 0504412-21.2014.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             ALEXANDRE SIMOES DA CAMARA E SILVA  
AGDO                    PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS CABRAL  
ADVOGADO              MARCELO QUEIROZ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**22. 0000240-17.2017.8.19.0057**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CINDIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	RODRIGO DE LIMA CASAES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**23. 0167862-42.2010.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO LUIZ CARLOS ZVEITER  
ADVOGADO SERGIO BERMUDES  
ADVOGADO ERIC CERANTE PESTRE  
AGDO CONDOMINIO ROYAL GREEN PENÍNSULA  
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DUTRA LEITE

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**24. 0293081-21.2017.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE TAM - LINHAS AÉREAS S/A  
ADVOGADO DR(a). SOLANO DE CAMARGO  
ADVOGADO EDUARDO LUIZ BROCK  
ADVOGADO FABIO RIVELLI  
ADVOGADO FABIO RIVELLI  
AGDO CYNARA MARIA GANNE RIECHE  
ADVOGADO CAROLINE GIFFONI GONÇALVES CASTANHO TERRERI  
ADVOGADO MARCELO FREITAS BRANDÃO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**25. 0071453-72.2008.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR                DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
  
                              RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST.             PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA  
AGDO                  TÂNIA DA COSTA DE SOUZA  
AGDO                  MATHEUS VITOR DE SOUZA OLIVEIRA  
ADVOGADO             PATRICIA RITO VIANNA VERLY  
ADVOGADO             ALEXANDRE DA SILVA VERLY

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**26. 0008760-28.2013.8.19.0211**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE AURO CÉSAR PEREIRA DE MELO DA SILVA  
ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA  
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**27. 0012479-68.2006.8.19.0209**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ELIZABETH ACRUCHE DA FONSECA  
ADVOGADO PAMELA LEU CAVALCANTE  
AGDO TESLA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS  
ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE ALVES  
ADVOGADO ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JÚNIOR

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**28. 0435351-39.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MARIA DAS GRAÇAS AMARAL PIMENTA  
ADVOGADO BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DANIELLA DUARTE LOPES  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA  
PROC. EST. FELIPE DE MELO FONTE  
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**29. 0216944-66.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE LAMBDA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA  
ADVOGADO RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO IGOR IZQUIERDO MOREIRA  
AGDO ELISIO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA NETO  
ADVOGADO SERGIO VELOSO DUTRA DE SÁ  
AGDO BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RUY CAETANO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR  
AGDO ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO ILAN GOLDBERG  
ADVOGADO RODRIGO LEAL MARRA PEREIRA  
ADVOGADO LUANA RAMALHO SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**30. 0219337-37.2010.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE ANDREA TEIXEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO RONALDO CHAVES GAUDIO  
AGDO BESOURO VEICULOS LTDA  
ADVOGADO MARCOS ANTÔNIO CORREIA  
AGDO FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
ADVOGADO OCTÁVIO FRAGATA MARTINS DE BARROS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**31. 0269774-09.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA  
AGDO CARMEN LUIZA PACHECO  
AGDO MARIA DE LOURDES PACHECO REP/P/S/CURADORA CASSIA  
CRISTINA PACHECO  
ADVOGADO MARCELO ROQUE ANDERSON MACIEL AVILA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**32. 0034549-73.2017.8.19.0054**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE TRANSPORTES VILA ISABEL S A  
ADVOGADO JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO ADEMAS LEMOS VIANA  
AGDO DIEGO DA SILVA CABRAL GONÇALVES  
ADVOGADO LEANDRO DA SILVA GONÇALVES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**33. 0017445-59.2015.8.19.0209**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE  
ADVOGADO LUIZ FELIPE CONDE  
AGDO SOLANGE ROSANDISKI LYRA  
AGDO JOÃO SALUSTIANO LYRA  
ADVOGADO ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA FILHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DANIEL NAVARRO PUERARI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**34. 0001782-70.2017.8.19.0057**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ANDREIA GABRIEL DA SILVA SILVÉRIO  
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS  
ADVOGADO VINÍCIUS BASTOS COSTA  
AGDO TIM CELULAR SA  
ADVOGADO GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

**35. 0001352-21.2017.8.19.0057**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSÉ RENATO IVO DE ARAUJO
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
ADVOGADO	VINÍCIUS BASTOS COSTA
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**36. 0018419-33.2018.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
ADVOGADO	LUIZ FELIPE CONDE
AGDO	ANA BEATRIZ BARROS GUIMARÃES ALBUQUERQUE DE MAGELLA
ADVOGADO	ANAIDE SILVA DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**37. 0423480-12.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CARLOS EDUARDO HESPANHA MATT
ADVOGADO	MARCELO QUEIROZ
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**38. 0017724-89.2013.8.19.0023**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
AGDO	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANILHA RESIDENCE II
ADVOGADO	GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA
ADVOGADO	NILSON SALGADO DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**39. 0000981-57.2017.8.19.0057**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JORGE NEY FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
ADVOGADO	VINÍCIUS BASTOS COSTA
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
AGDO	TIM CELULAR S A
ADVOGADO	GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**40. 0235447-38.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO	JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGDO	OSWALDO MURGEL CORRÊA
ADVOGADO	CIBELE BONAN SAUERBRONN DE CARVALHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

**41. 0083244-57.2016.8.19.0001**

CLASSE AGRADO REGIMENTAL - CRIMINAL  
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE KELVIN GOMES DA SILVA  
ADVOGADO EDUARDO BARBOSA CAMPOS  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. PETERSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BARROSO SIMÃO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 13:34 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente

Andre Luiz Freire Vianna  
Chefe do Serviço de Apoio às Sessões  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 26 / 08 / 2019.

Ata conferida pela Secretária do Órgão Especial.

